

**TERMO ADITIVO 02
SIN-PROCESSO Nº 7617**

**PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
DOS ELEVADORES, A FIM DE ATENDER AS
DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA –HMAP.**

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA	CNPJ: 05.926.726/0003-35
	ENDEREÇO: Rua C-188, nº 283, Casa 01, Quadra 470, Lote 26, Jardim América, CEP: 74.265-310, Goiânia – Goiás.
	REPRESENTANTE LEGAL: Matheus Rangel de Sá
	CPF: 054.681.827-77
RG: 012640949-9	

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação, fundamenta-se no Memorando nº 074/2020 da Diretoria Administrativa/Financeira – HMAP; no formulário de prorrogação contratual, assinado pelo fiscal de contrato, pelo Diretor Administrativo Financeiro e pelo Superintendente Geral do Hospital; na manifestação da Assessoria de Controle Interno; no Art.13, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e Prestação de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores para o Hospital Municipal De Aparecida De Goiânia – HMAP, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em **06/08/2020** e termo final em **06/08/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 028/2019-HMAP.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2019 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 04 de agosto de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 ELIUDE BENTO DA SILVA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 Matheus Rangel de Sá Representante/Legat MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA Matheus Rangel de Sá